



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
Bacharelado em Ciência, Tecnologia e Inovação – ATA 07/2019

1 Aos nove dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta minutos,  
2 deu-se início à Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência, Tecnologia e  
3 Inovação, realizado na Unidade da UFBA da Cidade do Saber, Camaçari-Ba. sala de reuniões, tendo  
4 como presidente o Coordenador **Vitor Pinheiro Ferreira** e contando com a presença dos seguintes  
5 membros Docentes: **Geisa Borges da Costa, Leonardo Fernandes Nascimento, Maiana Brito de**  
6 **Matos e Fábio Souza Dias** e da(s) representante(s) discente(s): **Beatriz de Jesus Freitas**. Além disso,  
7 **houve a participação do docente convidado Milton Sampaio**. O servidor Italo Caianã encontrava-se  
8 de férias e o professor André Luis Sousa Sena justificou sua ausência. O professor Vitor Pinheiro  
9 abriu a reunião e, como informes, enalteceu as ações de ensino da disciplina “Ferramentas digitais para  
10 pesquisa acadêmica” conduzida pelo docente Leonardo Fernandes Nascimento. Em seguida, a  
11 professora Maiana enfatizou a necessidade de retomada da discussão do PPC do BICTI. O professor  
12 Vitor comentou que devido ao excesso de processos enviados para PROGRAD considera inoportuno o  
13 momento de envio de uma proposta de reforma estruturante da matriz do BICTI. Além disso,  
14 lembrou que na última oportunidade, a proposta de alteração já havia sido discutida no NDE e  
15 colegiado, sendo colocada em votação e rejeitada pelos membros do colegiado no mês seguinte, mas  
16 afirmou que será agendada uma reunião do NDE ainda no mês de Setembro para que os professores  
17 possam discutir e apresentar uma proposta. Em seguida, passou aos seguintes pontos de pauta: **Item I -**  
18 **Apreciação do parecer do professor Leonardo Fernandes sobre Processo de aproveitamento de**  
19 **estudos do aluno João Henrique Cruz (23006.036469/2019-36)**. O professor Leonardo relatou seu  
20 parecer que orienta a este colegiado para: “*DEFERIR o presente pedido de aproveitamento de*  
21 *estudos do componente GCCA 235 - Fundamentos de Filosofia por FCH001 – Introdução à*  
22 *Filosofia por possuírem carga horária, conteúdos abordados e processos avaliativos*  
23 *compatíveis entre si. INDEFERIR o pedido de aproveitamento do componente CM -*  
24 *Sociologia Geral por FCH114 – Sociologia I pelo fato de possuírem conteúdos abordados*  
25 *incompatíveis entre si; INDEFERIR o pedido de aproveitamento do componente CM –*  
26 *Psicologia Geral por FCH165 – Psicologia Social Fundamentos pelo fato de possuírem*  
27 *conteúdos abordados incompatíveis entre si; INDEFERIR o pedido de aproveitamento do*  
28 *componente História Econômica por FCHD93 – História do Pensamento Econômico pelo*  
29 *fato de possuírem conteúdos abordados incompatíveis a carga horária inferior a setenta e*  
30 *cinco por cento (75%)”*. Após sua explanação, o parecer foi apreciado pelos membros do  
31 colegiado, sendo confirmado por unanimidade. **Item II - Apreciação das alterações sugeridas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Inovação



32 pelos professores Milton Sampaio, Fabio Dias, Jose Newton, Leonardo Nascimento e Maiana  
33 Matos em resposta à Diligência processo PROGRAD (23066.020363/2019-11). O professor Vitor  
34 pediu que os professores apresentassem e comentassem suas propostas de correção. Para as disciplinas  
35 “CTIAXX-Economia e Finanças” e “CTIAXX-Administração” foram aprovados a revisão da  
36 bibliografia, além do ordenamento do conteúdo programático apresentado originalmente. Para as  
37 disciplinas “CTIAXX- Humanidades Digitais” e “CTIAXX-Química Geral” foram aprovadas as  
38 atualizações das bibliografias, conforme recomendado pela PROGRAD. As disciplinas EOL11,  
39 EOL12, CEL11 e CEL12 foram apresentados os novos conteúdos programáticos e ementas propostos  
40 pelo professor José Newton. A professora Geisa sugeriu pequenas alterações da ementa das  
41 disciplinas, sendo, após as correções, aprovadas por unanimidade. A tempo, a professora Maiana  
42 acrescentou ao processo informações para o pedido de substituição da disciplina CTIA11- Ciência,  
43 Tecnologia, Sociedade e Ambiente por “CTIA35-Ciências do Ambiente”, conforme relato a seguir:  
44 *“O motivo da alteração é que a disciplina Ciências do Ambiente trata das mesmas temáticas de*  
45 *Ciência, Tecnologia, Inovação, Sociedade e Meio Ambiente. Entretanto, os conteúdos programáticos*  
46 *de Ciências do Ambiente estão mais detalhados e com termos técnicos mais adequados para o tema.*  
47 *Por fim, a disciplina Ciências do Ambiente faz parte da maior parte das matrizes de vários cursos de*  
48 *progressão linear da UFBA o que irá propiciar uma maior integração do BCTI com outros cursos*  
49 *como os de Engenharia ofertados na escola Politécnica. Além disso, há equivalência entre a*  
50 *disciplina nova e a antiga, pois vários existem conteúdos programáticos em comum, a exemplo de:*  
51 *Histórico e causas da crise ambiental, Processos de desenvolvimento e o meio ambiente,*  
52 *Produção, Consumo e impacto ambiental, Cidadania e Ambiente, O comportamento e o impacto*  
53 *ambiental, Ambiental global, Os problemas comuns e os acordos internacionais, Política ambiental e*  
54 *ciência, Ecologia e Poluição Ambiental, Prevenção da poluição e tecnologias limpas, Aspectos*  
55 *tecnológicos e minimização de resíduos. Todos os alunos deverão migrar para a nova matriz. Além*  
56 *disso, a professora considera que deverá ser feita equivalência entre CTIA11 que deverá ser*  
57 *considerada como disciplina optativa a partir de 2020.1 com a disciplina Ciências do Ambiente que*  
58 *deverá ser ofertada como disciplina obrigatória em 2020.1. Os alunos da matriz anterior deverão*  
59 *migrar para a nova matriz”.* Após a leitura do relatório da professora, o mesmo foi aprovado por  
60 unanimidade pelo colegiado. **Item III - Resposta à solicitação da PROGRAD de verificação de**  
61 **pré-requisitos de todas as disciplinas registradas no PPC do BICTI;** O professor Vitor comentou  
62 que a PROGRAD, devido às alterações recentes no PPC do BICTI, ainda não fez o cadastro de pré-  
63 requisitos no sistema acadêmico e solicitou a confirmação das informações presentes no PPC original  
64 do curso. Conforme revisado e decidido pelos presentes, as informações de pré-requisito estão  
65 corretas, exceto para as disciplinas “CTIA10-Estudos sobre a Contemporaneidade-IT” e “CTIAXX-



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Inovação



66 Física-I". No formulário original consta a informação "sem pré-requisito", porém na verdade deve ter  
67 como pré-requisito a disciplina "CTIA06-Estudos sobre a Contemporaneidade-I" A disciplina  
68 "CTIA45-Física-I" deve ter como pré-requisito a disciplina "CTIA31-Cálculo-A". **Item IV - Revisão**  
69 **do anexo B (Barema de Atividades complementares) do PPC do BICTI.** O professor Vítor  
70 comentou que o anexo B do PPC do BICTI não contabilizava diversas atividades importantes, como  
71 apresentação de trabalhos e participações em órgãos colegiados. Assim, o professor apresentou uma  
72 proposta inicial de revisão elaborada pelo mesmo e a Coordenação Acadêmica. O colegiado então  
73 formou uma comissão composta pelos professores Andre Luis e Fábio Dias e da discente Beatriz  
74 Freitas para até dia 25/09/2019 enviar a revisão final para apreciação dos demais membros e  
75 apreciação final na reunião do colegiado do mês de Outubro. **Item V - Enquadramento das**  
76 **disciplinas da UFBA nas áreas de CTI, Letras/Artes e Humanidades.** O professor Vítor lembrou a  
77 todos a solicitação da professora Maiana na reunião do mês de Agosto acerca da classificação das  
78 disciplinas da UFBA nas três culturas previstas no PPC do BICTI. O professor Vítor apresentou o item  
79 6.2.1.1.2 Grupo Culturas Distintas (Artística e Humanística) do PPC do BICTI que informa "*Os*  
80 *componentes curriculares serão classificados como "Cultura Artística", "Cultura Humanística"*  
81 *ou "Cultura Científica" em função da delimitação das áreas de conhecimento previstas pela*  
82 *UFBA, a saber: ...CULTURA HUMANÍSTICA: Área III - Filosofia e Ciências Humanas"* e o item  
83 7.3.1.2. Módulo das Culturas do PPC do BICT do IHAC que informa: "*b) CULTURA*  
84 *HUMANÍSTICA: Área III - Filosofia e Ciências Humanas. (Componentes Curriculares com os*  
85 *seguintes códigos: ADM, COM, DIR, ECO, EDC, FCC, FCH, ICI, IPS)."*. Porém o professor  
86 Leonardo discordou desta compreensão e argumentou citando a classificação de áreas da CAPES e  
87 apontou o item 6.2.1.1.1 Grupo Estudos sobre a Contemporaneidade que informa: "*Deste núcleo, na*  
88 *dimensão geral da formação, são obrigatórios os componentes "Estudos sobre a Contemporaneidade*  
89 *I" cujas unidades didáticas são ancoradas nos debates sobre: a Educação e a Universidade; a*  
90 *Cultura e a Educação para as Relações Étnico-raciais e "Estudos sobre a Contemporaneidade II"*  
91 *que aborda temas relativo a: Política; Economia; Mundo do Trabalho e Educação para os Direitos*  
92 *Humanos. Composto este Núcleo Formativo está prevista a oferta inicial de componentes optativos,*  
93 *que possibilitem aprofundamento das temáticas relacionadas aos múltiplos aspectos e dimensões da*  
94 *atualidade e à educação para a cidadania"*. Ainda segundo o professor Leonardo, a argumentação da  
95 professora Maiana Matos é tornar as disciplinas de "Economia e Finanças", "Administração",  
96 "Gestão" e "Empreendedorismo" equivalentes às disciplinas de Humanidades, com isso, substituir  
97 componentes de ciências humanas por ciências sociais aplicadas descaracterizando o Bacharelado  
98 Interdisciplinar no sentido de converter o curso em uma formação mecanicista de acordo com uma  
99 perspectiva reducionista. Os professores Milton Sampaio (da área de Gestão e Empreendedorismo) e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Inovação



100 Geisa Borges se manifestaram de modo contrário à Prof. Maiana. A representante estudantil não  
101 entendeu porque a professora Maiana – que não tem formação alguma em Humanidades - deseja  
102 arbitrar algo que escapa à sua formação e, além disso, desconsidera a opinião dos professores  
103 especialistas. O professor Vítor Pinheiro Ferreira não colocou em votação este debate – sendo que isto  
104 foi solicitado pelo Prof. Leonardo Nascimento – e resolveu fazer uma consulta à PROGRAD para  
105 decidir o entendimento do PPC referente a este ponto de pauta.

106 **O que ocorrer.** A aluna Beatriz questionou se no semestre 2020.1, os estudantes poderiam solicitar  
107 disciplinas em Salvador no turno da manhã também, além disso, foi solicitado o aumento das  
108 disciplinas em Salvador para três disciplinas no caso de alunos de 5º e 6º semestre. Após as  
109 explanações, o colegiado aprovou a solicitação. O professor Vítor informou que precisa de uma  
110 posição dos alunos quanto ao horário de início das aulas no ICTI (07:00 h ou 07:55 h). O professor  
111 explicou as implicações de cada escolha. A discente Beatriz informou que fará consulta aos alunos e  
112 trará uma posição para a reunião do mês de Outubro. Por fim, não havendo mais o que ocorrer, deu-se  
113 por encerrada a reunião. Eu, Vítor Pinheiro Ferreira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, foi  
114 assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia presentes na  
115 reunião.////

Fábio de Sáez

Maiana  
Geisa Borges de Costa